

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 021/2012-GEL

I - OBJETO

01.01- Constitui objeto da presente licitação os serviços de elaboração de **PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA GO-309, NO TRECHO: CACHOEIRA DOURADA / ITUMBIARA, NESTE ESTADO**, De acordo com o processo N.º **18.768/11 de 10/10/2011**, (Sepnet 201100036003612).

II - DA PUBLICIDADE

02.01- Visando a realização desta CONCORRÊNCIA, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

03.01- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação, de Proposta Técnica e, Proposta de Preços e apresentadas pelas empresas interessadas no certame, a saber: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO, E ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA.**

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

04.01- De acordo com a Ata de abertura da Licitação, presente nos autos (fls. 327/328), foram abertos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes. Após examinados e vistados os documentos franqueada a oportunidade pela Comissão, não houve manifestação. A presidência do certame declara habilitadas as licitantes.

04.02 – Diante disso, seus representantes expressamente abdicaram de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, dando condições de prosseguir o certame, com a abertura dos envelopes de Propostas Técnicas.

V - DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

05.01- Abertos os envelopes de Propostas Técnicas, que foram devidamente vistados. Da mesma forma, franqueada a oportunidade, não houve manifestação. A presidência informa às licitantes que as documentações constantes das Propostas Técnicas, serão apreciadas pelo setor competente da DEP – Diretoria de Estudos e Projetos da AGETOP e o resultado informado na forma da lei.

05.02- Diligenciando junto à Diretoria de Estudos e Projetos – DEP, folha 329, para que através do seu setor competente, apreciasse a proposta técnica da licitante, e através de expediente constante dos autos (fls. 331/332), a Comissão recebeu o resultado dessa análise, apresentando os seguintes números:

| QUESITOS BÁSICOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO DA EMPRESA | |
|---------------------------------------|------------------|----------------------|--------------|
| | | ALTA | DELANO |
| Experiência da Empresa | 30 | 15 | 30 |
| Conhecimento do Problema | 15 | 11,5 | 12 |
| Plano de Trabalho | 15 | 14 | 13 |
| Equipe Técnica | 40 | 40 | 40 |
| NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (NPT) | 100 | 80,50 | 95,00 |

05.03- Em razão dos números apresentados, por ter alcançado as pontuações exigidas nos quesitos, as Propostas Técnicas são declaradas classificadas, estando portanto, aptas a continuarem no certame, cujo resultado fora publicado no DOE em 19/09/2012 e o aviso de abertura de proposta de preços no mesmo expediente em 02/10/2012.

VI - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

06.01- Na data e horário previamente marcados, na presença dos representantes das empresas interessadas, fora dado conhecimento das notas obtidas pela mesma, e conforme ata circunstanciada presente nos autos, datada de 03 (três) de Outubro de 2012, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais das empresas, onde os seguintes números se apresentaram:

| EMPRESA | VALOR DA PROPOSTA (R\$) | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------|
| ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA. | 560.600,00 | 1ª |
| DELANO CAVALCANTI CALIXTO | 582.344,19 | 2ª |

06.02- Conforme dados acima, comparados os preços propostos ao estimado pela AGETOP, constatou-se que estão no limite estimado pela AGETOP, então a Comissão decidiu também pela classificação de suas Propostas de Preços. O aviso de classificação de Propostas de Preços foi veiculado, no DOE de 05/10/12, para que as empresas fossem devidamente informadas.

VII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

07.01- Declaradas classificadas as Propostas de Preços, de acordo com as fórmulas definidas no edital, as notas obtidas pelas empresas são:

$$NPP = 100 - (P - 0,7M) \times 25 / (O - 0,7M)$$

PREÇO DA AGETOP – O =R\$ 600.354,83

PREÇO 1 - DELANO CAVALCANTI CALIXTO - R\$ 582.344,19

PREÇO 2- ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA. R\$ 560.600,00

07.02 - CÁLCULO DA MÉDIA

$$M=(582.344,19+560.600,00)/2$$

$$M = 571.472,09$$

07.03 - CONSTANTE – C=0,7M = 0,7X571.472,09

$$C = 400.030,47$$

07.04 - NOTAS DE PROPOSTAS DE PREÇOS

07.04.01 – NOTA DE PREÇO 1 - DELANO CAVALCANTI CALIXTO

$$NPP1 = 100 - (582.344,19 - 400.030,47) \times 25 / (600.354,83 - 400.030,47)$$

$$NPP1 = 100 - 22,752$$

$$NPP1 = 77,248.$$

07.04.02 – NOTA DE PREÇO 2 –ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA.

$$NPP2 = 100 - (560.600,00 - 400.030,47) \times 25 / (600.354,83 - 400.030,47)$$

$$NPP2 = 100 - 20.039$$

$$NPP2 = 79,961.$$

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPONENTES

08.01- Diante do exposto, considerando as notas obtidas pelas empresas nas Propostas Técnicas e nas Propostas de Preços, as Notas Finais, calculadas conforme dados do edital, são:

$$NF=(6NPT + 4NPP)/10.$$

NF=Nota Final

NPT=Nota da Proposta Técnica

NPP=Nota da Proposta Preços (N)

P=Proposta da Empresa

O=Valor orçado pela AGETOP

08.01.01- Nota Final (NF1) – 1 - DELANO CAVALCANTI CALIXTO

$$NF1=(6 \times 95,00 + 4 \times 77,248)/10$$

$$NF1=87,899 \text{ (oitenta e sete vírgula oitocentos e noventa e nove) PONTOS.}$$

08.01.02- Nota Final (NF2) – ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA.

$NF2=(6 \times 80,50 + 4 \times 79,961)/10$

NF2=83,284 (oitenta e três vírgula duzentos e oitenta e quatro) PONTOS.

| EMPRESA | NOTA TÉCNICA | VALOR DA PROPOSTA (R\$) | NOTA PREÇOS | NOTA FINAL |
|--------------------------------------|--------------|-------------------------|-------------|------------|
| ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA. | 80,50 | 560.600,00 | 79,961 | 83,284 |
| DELANO CAVALCANTI CALIXTO | 95,00 | 582.344,19 | 77,248 | 87,899 |

IX – DA CONCLUSÃO

09.01- À luz dos fatos apresentados, que em razão da combinação de notas definidas pelo edital, por ter obtido a maior **NOTA FINAL** de acordo com o prescrito no Edital, que o valor apresentado pela empresa está de acordo com o estimado pela AGETOP, por tanto, configurando como alinhados com os praticados pelo mercado, esta Comissão sugere ao Senhor Presidente que esta licitação seja homologada e sua adjudicação em nome da empresa **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** no valor de **R\$ 582.344,19 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos)**, para efeito de contrato, pelo prazo de **150 (cento e cinquenta) dias** corridos.

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos nove dias do mês de Outubro de 2012.

Eng^a. **TAÍS HELENA MUSSE**
Presidente

Eng^o. **NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**
Membro

Ctr. **ADRIANO ROSA DE ASSIS**
Membro